



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 037/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 017/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: Danilo Machado de Oliveira - ME, situada na Rua Emídio Aquino, Nº 423, Centro, Ipirá – BA, CEP: 44.600-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **19.117.760/0001-01**.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de Engenharia Civil com prestação de serviços técnicos de elaboração e acompanhamento de projeto básico e executivo e na fiscalização das obras e reformas, visando atender às demandas do Município de Ruy Barbosa – BA.

Ruy Barbosa/BA, 13 de agosto de 2025.

Eridan Martins De Araujo Dourado
PREFEITA MUNICIPAL